



Número: **0001454-47.2019.4.03.6105**

Classe: **PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **04/07/2024**

Assuntos: **Tráfico de Drogas e Condutas Afins**

Objeto do processo: **BENS SEM DESTINAÇÃO - Termo de apreensão Num. 34807650 - Pág. 23 (D.I 03/07/2024)**

CÁLCULO DE PRESCRIÇÃO - ID 343289625

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---|-----------|
| MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR) | |
| WAYZMAN JIYANE (REU) | |

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|------------------------|--------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 346346766 | 22/11/2024 21:14 | Edital | Edital |



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) Nº 0001454-47.2019.4.03.6105 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: WAYZMAN JIYANE

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DESTA VARA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP), tramitam os autos do Processo nº **0001454-47.2019.4.03.6105** (IPL Nº: 2020.0066864-DPF/SJK/SP; Delegacia de: Polícia Federal de São José dos Campos/SP) **em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e Réu(Ré): WAYZMAN JIYANE; Nome do Pai: Albert Mithuanzi; Nome da Mãe: Simangatiso Maphesa; Natural de: Joanesburgo, República da África do Sul; D.N: 06/02/1980; RG criminal/SP nº 75.001.098; CPF: 239.304.058-73; Endereço: Rua Diaulas Parreira, 61, Vila Santa Cruz, São Paulo (SP), CEP 08410-490; denunciado pelo Ministério Público Federal em 16/09/2022, como incurso nas penas do(s) art. 33, caput, c/c art. 40, I, ambos da Lei 11.343/2006; denúncia esta recebida em 22/10/2024. E, como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA E INTIMA** o referido acusado para responder à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-se-o de que na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário (artigo 396-A, “caput”, do Código de Processo Penal). Fica também o acusado intimado a assistir à instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos e atos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo se localiza no Fórum da Justiça Federal, sito na Rua Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, 1º andar, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP: 12246-001.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 22 de novembro de 2024. Eu, Marcelo Perrone Lee, Técnico Judiciário, RF 8881, digitei e conferi. E eu, Gilson Francisco Torres, Diretor de Secretaria, em exercício, reconferi.



RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

